



REQUERIMENTO Nº 16 / 2021

Exmo. Senhor

RAFAEL LOPES GARCIA

Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Primeiramente esclarece que em conformidade com a Portaria 105/2021, foi instaurada Sindicância para apuração de eventual responsabilidade sobre os áudios do Sr. José Sabino Filho, apresentados em live do Sr. Renato Saliba em data de 26/02/2021. Pois bem, os fatos foram também veiculados, na imprensa escrita e falada da região, Boletim de Ocorrência e no Requerimento da Câmara Municipal de Chavantes municipal nº 06/2021.

2 - Ocorre que nesses noticiários foram citados também como “supostos” envolvidos, os nomes do Chefe de Gabinete (Luiz Filipe de Paula Jacinto – Portaria 29/2021), do Diretor de Obras e Serviços Municipais (Vitor Antônio de Oliveira – Portaria 26/2021), e do Procurador Municipal, cargos esses que integram o QUADRO DE PESSOAL do município nos termos da Lei Complementar 124/2011. O Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município estabelece em seu **Artigo 197: “A autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração dos fatos e a responsabilidade, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, sendo assegurado ao funcionário o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos e ela inerentes”**. Diante disso:

3 – Quais as providências foram tomadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em relação aos demais “supostos” envolvidos, mencionados no item “2”? Juntar documentos comprovando as providências.

4 – Caso nenhuma providência tenha sido tomada. Qual o motivo, e fundamento legal utilizados?

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 30 de março de 2021.

JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD

APROVADO

DATA: 05/04/2021

Michele Batista do Nascimento Lopes
1ª Secretária

